



Fig. - Seção tipo da via

MEDIDAS MITIGATÓRIAS

O desmatamento deverá restringir-se ao local da jazida de locais de empréstimos de materiais.

Finda a obra, os locais de empréstimos serão recobertos com material proveniente de expurgos gerados durante a realização da obra, dando condições assim, para o ressurgimento da vida vegetal e animal desses locais.

Os locais de empréstimos terão suas barreiras rebaixadas e os locais que poderão acumular água deverão ser providas de sangradouros.

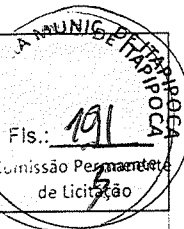

José Iram F. Mota Filho
Engenheiro Civil
CREA-CE:061872519-9

Engenheiro Civil

CREA: 343416



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



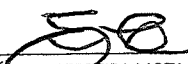
Fls.: 191
Comissão Permanente
de Licitação

ORÇAMENTO
CONSOLIDADO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA
DATA: 20/06/2022
BDI=20,73%

027 - SEM DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 80.003,00
1.1	COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	662,66	R\$ 800,03	R\$ 80.003,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 165.231,10
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	154,65	R\$ 186,71	R\$ 1.867,10
2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.360,00	3,69	R\$ 4,45	R\$ 6.052,00
2.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.360,00	3,69	R\$ 4,45	R\$ 6.052,00
2.4	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (LATERAL DA VIA)	M2	180.000,00	0,24	R\$ 0,29	R\$ 52.200,00
2.5	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (JAZIDA)	M2	20.000,00	0,24	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
2.6	C3218	EXPURGO DE JAZIDA	M3	4.000,00	3,22	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00
2.7	C2840	INDENIZAÇÃO	M3	52.500,00	1,23	R\$ 1,48	R\$ 77.700,00
3.0		PREPARO DE SUB BASE E REVESTIMENTO PRIMARIO					R\$ 1.773.310,00
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	140.000,00	2,20	R\$ 2,66	R\$ 372.400,00
3.2	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	M3	26.250,00	22,08	R\$ 26,66	R\$ 699.825,00
3.3	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	26.250,00	19,10	R\$ 23,06	R\$ 605.325,00
3.4	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	21.000,00	3,78	R\$ 4,56	R\$ 95.760,00
TOTAL GERAL							R\$ 2.018.544,10


JOSÉ IRAM FERREIRA MOTA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 343416

José Iram F. Mota Filho
Engenheiro. Civil
CREA- CE:061872519-9

dh



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



COMPOSIÇÕES
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA
DATA: 20/06/2022
BDI=20,73%

027 - SEM DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
------	------	------------------------	------	--------	------------	--------------------	-------------

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Preço Adotado: 154,6500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2	17,14	34,28
TOTAL MAO DE OBRA					34,28
MATERIAIS					
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1	24,99	24,99
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,15	15,54	2,331
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	35,59	36,3018
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5	12,61	56,745
TOTAL MATERIAIS					120,3678
Total Simples					154,65
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					154,65

C4992 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

Preço Adotado: 3,6900

Unid: KM

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125	294,8738	3,6859
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					3,6859
Total Simples					3,69
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					3,69

C4993 - DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

Preço Adotado: 3,6900

Unid: KM

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125	294,8738	3,6859
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					3,6859
Total Simples					3,69
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					3,69

Jose
José Iram F. Mota Filho
Engenheiro. Civil
CREA- CE-061872519-9

C3161 - DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA

Preço Adotado: 0,2400

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0	78,9722	0
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0009	242,4361	0,2138
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					0,2138
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0018	17,14	0,0302
TOTAL MAO DE OBRA					0,0302
Total Simples					0,24
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					0,24



C3218 - EXPURGO DE JAZIDA

Preço Adotado: 3,2200

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0	78,9722	0
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0116	242,4361	2,819
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					2,819
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0233	17,14	0,3986
TOTAL MAO DE OBRA					0,3986
Total Simples					3,22
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					3,22

C2840 - INDENIZAÇÃO DE JAZIDA

Preço Adotado: 1,2300

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
12354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1	1,23	1,23
TOTAL MATERIAIS					1,23
Total Simples					1,23
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					1,23

Jose Iram F. Mota Filho
Engenheiro Civil
CREA-CE:061872513-9

G3235 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

Preço Adotado: 2.2000

Unid: M2



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	51,5427	0,0582
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,004	162,3576	0,6484
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	2,7079	0,001
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,0798	0,0089
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0	80,0647	0
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	221,8416	0,5688
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	65,2934	0,144
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	182,6923	0,0656
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	29,4611	0,0113
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	99,5493	0,217
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	59,0215	0,0999
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	174,1208	0,1518
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					1,9759
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0128	17,14	0,2197
TOTAL MAO DE OBRA					0,2197
Total Simples					2,2
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					2,2

G3217 - ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)

Preço Adotado: 22,0800

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0104	51,5427	0,5345
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0267	162,3576	4,3295
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0026	2,7079	0,007
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0159	4,0798	0,065
10609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,015	56,9729	0,8546
10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0035	169,5813	0,5967
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0	80,0647	0
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0185	221,8416	4,1082
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0167	65,2934	1,0882
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0019	182,6923	0,3383
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0026	29,4611	0,0764
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0159	99,5493	1,5854
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					13,5838
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0926	17,14	1,587
TOTAL MAO DE OBRA					1,587
SERVIÇOS					
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	1	0,366	0,366
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	M3	0,2	3,2176	0,6435
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	1,4	4,2129	5,898
TOTAL SERVIÇOS					6,9076
Total Simples					22,08
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					22,08

Jose
 José Iram F. Moraes
 Engenheiro. C.
 CREA- CE-051872

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0002	90,1332	0,0177
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0096	285,5499	2,7435
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0	78,9722	0
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0098	242,4361	2,3768
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,0062	50,6289	0,3127
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,0821	160,1847	13,1446
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					18,5953
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0294	17,14	0,5041
TOTAL MAO DE OBRA					0,5041
Total Simples					19,1
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					19,1



03146 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N

Preço Adotado: 3,7800

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0	51,5427	0
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0089	162,3576	1,4432
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0008	2,7079	0,002
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0037	4,0798	0,015
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0	80,0647	0
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0044	221,8416	0,986
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0008	29,4611	0,0223
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0037	99,5493	0,3672
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0018	59,0215	0,1076
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0026	174,1208	0,4566
TOTAL EQUIPAMENTOS (HORARIO)					3,3999
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0222	17,14	0,3809
TOTAL MAO DE OBRA					0,3809
Total Simples					3,78
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					3,78

JOSÉ IRAM FERREIRA MOTA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 343416

José Iram F. Mota Filho
Engenheiro. Civil
CREA- CE:061872519-9

ORÇAMENTO CONSOLIDADO
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA - CE
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA/CE
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAIPOCA
DATA: 20/06/2022

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	TABELA 27.1			TABELA 27		
					VALOR UNL.	VALOR UNL. COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR UNL.	VALOR UNL. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 74.028,00			R\$ 80.003,00
1.1	COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	583,59	R\$ 740,28	R\$ 74.028,00	662,66	R\$ 800,03	R\$ 80.003,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 172.335,00			R\$ 165.231,10
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	151,47	R\$ 192,14	R\$ 1.921,40	154,65	R\$ 186,71	R\$ 1.867,10
2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.360,00	3,65	R\$ 4,63	R\$ 6.296,80	3,69	R\$ 4,45	R\$ 6.052,00
2.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.360,00	3,65	R\$ 4,63	R\$ 6.296,80	3,69	R\$ 4,45	R\$ 6.052,00
2.4	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (LATERAL DA VIA)	M2	180.000,00	0,24	R\$ 0,30	R\$ 54.000,00	0,24	R\$ 0,29	R\$ 52.200,00
2.5	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (JAZIDA)	M2	20.000,00	0,24	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00	0,24	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00
2.6	C3218	EXPURSO DE JAZIDA	M3	4.000,00	3,14	R\$ 3,98	R\$ 15.920,00	3,22	R\$ 3,89	R\$ 15.560,00
2.7	C2840	INDENIZAÇÃO	M3	52.500,00	1,23	R\$ 1,56	R\$ 81.900,00	1,23	R\$ 1,48	R\$ 77.700,00
3.0		PREPARO DE SUB BASE E REVESTIMENTO PRIMARIO					R\$ 1.815.345,00			R\$ 1.773.310,00
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	140.000,00	2,13	R\$ 2,70	R\$ 378.000,00	2,20	R\$ 2,66	R\$ 372.400,00
3.2	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/T/TRANSP)	M3	26.250,00	21,48	R\$ 27,25	R\$ 715.312,50	22,08	R\$ 26,66	R\$ 699.825,00
3.3	C3179	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	26.250,00	18,74	R\$ 23,77	R\$ 623.962,50	19,10	R\$ 23,06	R\$ 605.325,00
3.4	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	21.000,00	3,68	R\$ 4,67	R\$ 98.070,00	3,78	R\$ 4,56	R\$ 95.760,00
TOTAL GERAL							R\$ 2.061.708,00	TOTAL GERAL		R\$ 2.018.544,10

VALOR TABELA 27.1	R\$ 2.061.708,00
VALOR TABELA 27	R\$ 2.018.544,10
DIFERENÇA	-R\$ 43.163,90


JOSÉ IRAM FERREIRA MOTA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 343416
José Iram F. Mota Filho
Engenheiro. Civil
CREA- CE:061872519-9






PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



PLANILHA
QUANTIDADES

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA
DATA: 20/06/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	COMP	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	SEINFRA	%	100,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00
2.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.360,00
2.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	1.360,00
2.4	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (ESTRADA 7,00 + LIMPEZA LATERAL 2,00)	SINAPI	M2	180.000,00
2.5	C3161	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA (JAZIDA)	SINAPI	M2	20.000,00
	C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	4.000,00
	C2840	INDENIZAÇÃO	SEINFRA	M3	52.500,00
3		PREPARO DE SUB BASE E REVESTIMENTO PRIMARIO			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	140.000,00
3.2	C3217	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	26.250,00
3.3	C3168	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	SEINFRA	M3	26.250,00
3.4	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	21.000,00


JOSÉ IRAM FERREIRA MOTA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL Mota Filho
CREA-CE-343416
Engenheiro Civil
CREA-CE-061872519-9



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



**PLANILHAS
RESUMO**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA
DATA: 20/06/2022
BDI=20,73%

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	80.003,00	3,96%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	165.231,10	8,19%
3	PREPARO DE SUB BASE E REVESTIMENTO PRIMARIO	1.773.310,00	87,85%
VALOR TOTAL :		2.018.544,10	100,00%


JOSÉ IRAM FERREIRA MOTA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 343416
José Iram F. Mota Filho
Engenheiro. Civil
CREA-CE:061872519-9

h



MEMORIA DE CALCULO
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA
DATA: 20/06/2022
BDI=20,73%

2.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

QUANTIDADE	COMPRIMENTO	ALTURA	LARGURA	QTD
1	4	2,5		10,00
ÁREA = 3,00M X 4,00M				10,00

2.2 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

	QTD
01 ESCAVADEIRA X 222,00KM	170
01 MOTONIVELADORA X 222,00KM	170
01 ROLO COMPACTADOR X 222,00KM	170
01 TRATOR DE ESTEIRAS X 222,00KM	170
01 TRATOR DE PNEUS X 222,00KM	170
TOTAL	1360,00

2.3 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

	QTD
01 ESCAVADEIRA X 222,00KM	170
01 MOTONIVELADORA X 222,00KM	170
01 ROLO COMPACTADOR X 222,00KM	170
01 TRATOR DE ESTEIRAS X 222,00KM	170
01 TRATOR DE PNEUS X 222,00KM	170
TOTAL	1360,00

2.4 DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA (ESTRADA 7,00 + LIMPEZA LATERAL 2,00)

TRECHO	QTD
TRECHO 01	103140,00
TRECHO 02	76860,00
TOTAL	180000,00

2.5 DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA (JAZIDA)

JAZIDA	QTD
JAZIDA 01	10000,00
JAZIDA 02	10000,00
TOTAL	20000,00

2.6 EXPURGO DE JAZIDA

ÁREA DESMATADA DA JAZIDA X 0,15 (EXPURGO)	QTD
20000,00	4000,00
TOTAL	4000,00

2.7 INDENIZAÇÃO

VOLUME DE EMPRÉSTIMO = ÁREA DE DESMATAMENTO X PROFUNDIDADE DA JAZIDA	QTD
20000,00	52500,00
TOTAL	52500,00

3.1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

TRECHO	QTD
TRECHO 01	80220,00
TRECHO 02	59780,00
TOTAL	140000,00

3.2 ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA DE SOLOS S/ MISTURA DE MATERIAIS (S/TRANSP)

TRECHO	QTD
TRECHO 01	15041,25
TRECHO 02	11208,75
TOTAL	26250,00

3.3 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M

(COMPRIMENTO) X 0,20M X 6,00M x 1,10 (FATOR DE HOMOGENEIZAÇÃO)	QTD
20000,00	26250,00
TOTAL	26250,00

COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N

(COMPRIMENTO) X 0,20M X 6,00M	QTD
20000,00	21000,00
TOTAL	21000,00

José Iram F. Mota Filho
Engenheiro Civil
CREA-CE:061872519-9
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 343416


[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
Itaipoca
Pra frente, pra gente

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA - CE
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA/CE
LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA
DATA: 20/06/2022
BDI= 20,73%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	80.003,00	20% 16.000,60	15% 12.000,45	15% 12.000,45	15% 12.000,45	15% 12.000,45	20% 16.000,60	100% 80.003,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	165.231,10	40% 66.092,44	20% 33.046,22	10% 16.523,11	10% 16.523,11	10% 16.523,11	10% 16.523,11	100% 165.231,10
3	PREPARO DE SUB BASE E REVESTIMENTO PRIMARIO	1.773.310,00	20% 354.662,00	20% 354.662,00	15% 265.996,50	15% 265.996,50	15% 265.996,50	15% 265.996,50	100% 1.773.310,00
	VALOR SEM BDI	2.018.544,10	436.755,04	399.708,67	294.520,06	294.520,06	294.520,06	298.520,21	2.018.544,10
	VALOR TOTAL	2.018.544,10	436.755,04	836.463,71	1.130.983,77	1.425.303,83	1.720.023,89	2.018.544,10	2.018.544,10


JOSÉ RAMON FERREIRA MOTA FILHO
 Engenheiro Civil
 CREA-CE:061872513-9





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente




BDI	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA DATA: 20/06/2022 BDI=26,85%
------------	--

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
A - DESPESAS INDIRECTAS		
1	Administração Central	3,80%
2	Risco de Engenharia	0,50%
3	Seguro + Garantia	0,32%
		A 4,62
B - ENCARGOS FINANCEIROS		
4	Despesas Financeiras	1,02%
		B 1,02
C - IMPOSTOS		
5	ISS	3,00%
6	PIS	0,65%
7	COFINS	3,00%
8	CPRB (4,5% qdo desoneração INSS)	4,50%
		C 11,15
D - LUCRO		
9	Lucro Bruto	6,64%
		D 6,64
TOTAL		26,85%

Segundo Acórdão 2622/2013 do tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


José Iram F. Mota Filho
Engenheiro. Civil
CREA- CE:061872519-9
JOSE IRAM FERREIRA MOTA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 343416



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

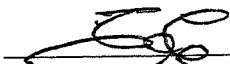


BDI	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA DATA: 20/06/2022 BDI=20,73%
------------	--

COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID
A - DESPESAS INDIRETAS		
1	Administração Central	3,80%
2	Risco de Engenharia	0,50%
3	Seguro + Garantia	0,32%
		A 4,62
B - ENCARGOS FINANCEIROS		
4	Despesas Financeiras	1,02%
		B 1,02
C - IMPOSTOS		
5	ISS	3,00%
6	PIS	0,65%
7	COFINS	3,00%
8	CPRB (4,5% qdo desoneração INSS)	0,00%
		C 11,15
D - LUCRO		
9	Lucro Bruto	6,64%
		D 6,64
TOTAL		20,73%

Segundo Acórdão 2622/2013 do tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


JOSÉ TRAM FERREIRA MOTA ~~Elis~~ *José Tram F. Mota Filho*
ENGENHEIRO CIVIL Engenheiro. Civil
CREA-CE 343416 CREA- CE:061872519-9



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente


**ENCARGOS
SOCIAIS**

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA/CE
LOCAL: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA
DATA: 20/06/2022
BDI=20,73%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A GRUPO A			
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
TOTAL		16,8000	16,8000
B GRUPO B			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Ferriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9000	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,2000	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		44,9700	16,8400
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,5600	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1300	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,3700	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,7600	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
TOTAL		15,4100	11,8600
D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4700	0,3600
TOTAL		8,0200	3,1900

Horista = 85,08%
Mensalista = 48,60%

A + B + C + D


José Iram F. Mota Filho
Engenheiro. Civil
JOSÉ IRAM FERREIRA MOTA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA- CE:061872519-9
CREA-CE 343416

M



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220976546

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ IRAM FERREIRA MOTA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0618725199
Registro: 343416CE



Empresa contratada: J A ENGENHARIA LTDA

Registro : 0010438254-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal De Itapipoca
RUA AV. MONSENHOR TABOSA
Complemento:
Cidade: ITAPIPOCA

Bairro: JULHO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67
Nº: 3027
CEP: 62500000

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 2.629.848,78 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSE ROMERO
Complemento:
Cidade: ITAPIPOCA
Data de Início: 02/06/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal De Itapipoca

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: S/N
CEP: 62500000
Coordenadas Geográficas: -3.501729, -39.583833
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	27,58	km
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	27,58	km
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	27,58	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra: SERVIÇO DE PIÇARRAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Handwritten signature of José Iram Ferreira Mota Filho
JOSE IRAM FERREIRA MOTA FILHO - CPF: 062.765.183-60
Handwritten signature of official
Prefeitura Municipal De Itapipoca - CNPJ: 07.623.077/0001-67

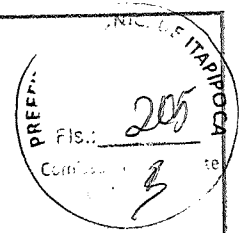
9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

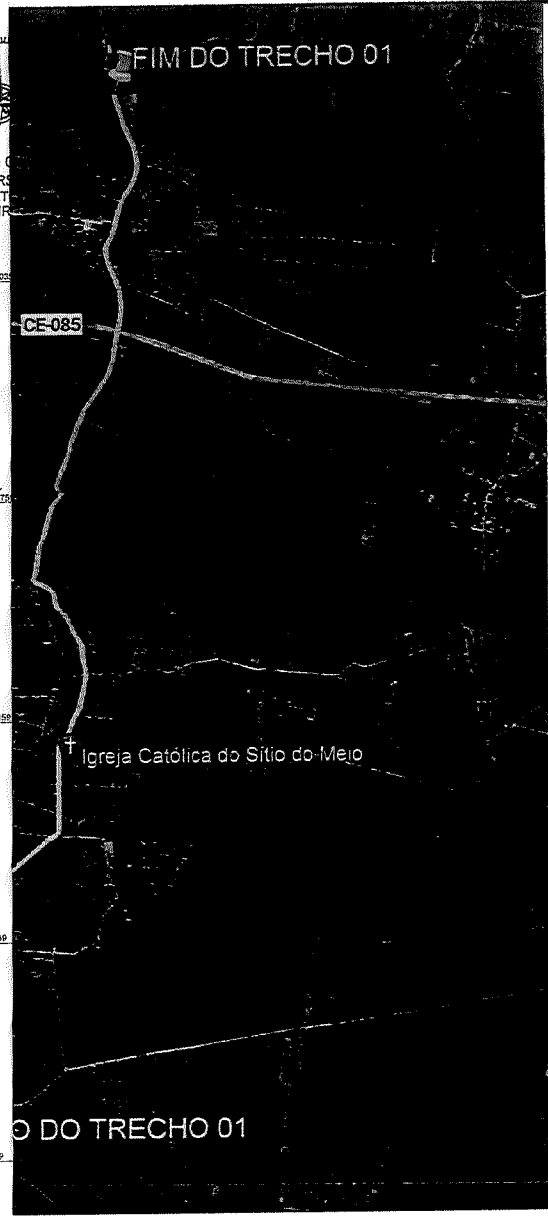
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 09/05/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215349751





Informações de C
PROJEÇÃO UNIVERS
DE MERCAT
DATUM - SIR
ZONA: 24S

N (v) 8034727.05
N (v) 825696.25
N (v) 8254715.5159
N (v) 823434.7539
N (v) 8232.53.9959



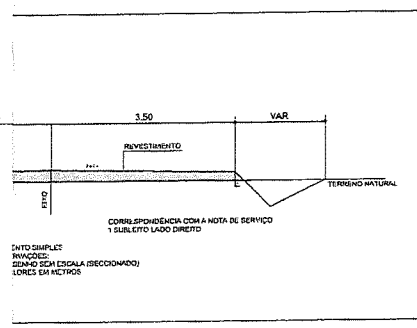
TRECHO 01	
PAVIMENTAÇÃO	80.220,00m ²
COMPRIMENTO	11.460,00m / 11,46km
LARGURA	7,00m

ESTACA FINAL = E-573

LEGENDA

- Bordas da pavimentação
- Eixo da pavimentação
- Pçarramento
- Pavimentação existente
- Curvas de níveis
- Muro
- Edificação
- Poste
- Meio fio
- Eixo
- Vegetação
- Buçiro

IMPON. CURVAS DO LACTANIA (D. TORQUEADO)
O PLANEJAMENTO REALIZADO COM A ENTREGA TOTAL TORQUEADO
DADOS DE CAMPO PRODUZIDOS NA CADASTRA DO TORQUEADO
INSTRUMENTAL PARA O PLANEJAMENTO DE DADOS TORQUEADO
EQUIDISTANCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 1:50
CORREÇÕES ADAS VITAL NORTE E ESTRELA DA
ALERTANÇAS DE SÍMBOLOS LIMITES FLETA
QUE CLARUM-PLUO-DANTUM SALVA 2000
ALTERNATIVAS TRABALHADA PARA A BARRA E BARRA 1 DIA.



N (v) 822592.4758 0,00m A 20,00m
STÃO COM

N (v) 822831.7139

Handwritten signature
José Irani F. Mata Filho
Engenheiro Civil
CREA-CE: 051872519-9

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CÁLCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

02	01	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
IN	DATA			

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE

ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAÍPOCA-CE

CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

PRANCHA: **01/14**

PREFEITURA DE Itaipoca CE
Rua Brasil, 892 - 2011

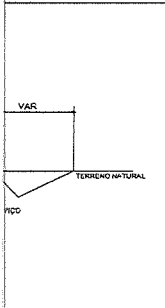
Informações de
 PROJEÇÃO UNIVER
 DE MERCAT
 DATUM - SIF
 ZONA: 24S



LEGENDA

- Pavimentamento
- Bordas da pavimentação
- Eixo da pavimentação
- Curvas de níveis
- Pavimentação existente
- Muro
- Edificação
- Poste
- Meio fio
- Eixo
- Vegetação
- Bueiro

MAPA DE ALINHAMENTO TOPOGRÁFICO
 O ALINHAMENTO REALIZADO COM A ESTAÇÃO TOTAL TORCEU OS
 DADOS DE CALIBRE PERTECIDOS NA CADASTRA DO TOPOGRÁFICO
 HISTÓRICA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS
 DOBRO DA DISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL. L.P.M.
 CONSIDERANDO AS DISTÂNCIAS E OBTENDO AS
 ECHERONIA DE NÍVEL EM, OBTIDAS PELO
 DESEMPENHO PELA S. JANTON SIMAS TOM
 ALICERÇO DE TRABALHO PELA PEDRO MAREIRA BRAGA, 1994



PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

DI				
01				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA-CE

ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAIPOCA-CE

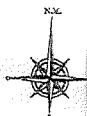
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

JFB
 José Iram F. Matos
 Engenheiro Civil
 CREA- CE:061872513-1

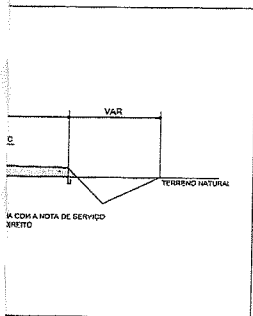


02/14

[Handwritten mark]



Informações de Coord.
 PROJEÇÃO UNIVERSAL
 DE MERCATOR -
 DATUM - SIRGAS
 ZONA: 24S - MC



LEGENDA

- Píçarramento
- Curvas de níveis
- Bordas da pavimentação
- Eixo da pavimentação
- Pavimentação existente
- Muro
- Edificação
- Poste
- Meio fio
- Eixo
- Vegetação
- Buçiro

DIAGRAMA CURVAS DO PLANO ALTIMÉTRICO
 O LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTAÇÃO TOTAL TOPOMÉTRICA DE CAMPO FORNECEU OS DADOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DAS CURVAS DE NÍVEL. LEMBRANDO QUE A DIFERENÇA DE NÍVEL ENTRE OS PONTOS DE COTAÇÃO É DADA EM METROS E QUE A DIFERENÇA DE NÍVEL ENTRE OS PONTOS DE COTAÇÃO É DADA EM METROS E QUE A DIFERENÇA DE NÍVEL ENTRE OS PONTOS DE COTAÇÃO É DADA EM METROS.

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

02				
01				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA-CE

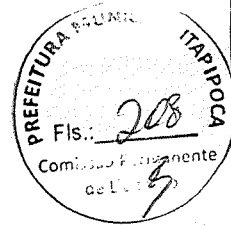
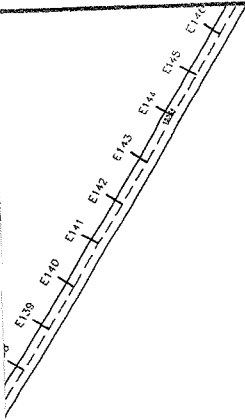
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAIPOCA-CE

CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

J.F.
 José Iram F. Moto Filho
 Engenheiro Civil
 CREA- CE:061872519-9

PRONOME: **03/14**

Informações
 PROJEÇÃO UNIV.
 DE MERI
 DATUM
 ZONA: 24



LEGENDA

	Piçarramento		Bordas da pavimentação
	Curvas de níveis		Eixo da pavimentação
	Muro		Pavimentação existente
	Edificação		Meio fio
	Vegetação		Poste
	Buciro		Eixo

MAPA GERADO PELO SISTEMA TOPOGRAFICO
 O levantamento realizado com a estação total fornece dados de campo necessários para a elaboração do projeto executivo para o processamento de dados topográficos. A precisão das curvas de nível é de 1:1000. A representação de nível é feita pelas cotas da estação de nível. As cotas são apresentadas em metros acima do nível do mar. A escala do desenho é de 1:1000. O autor do projeto é o Sr. José Iram F. Mota Filho, Engenheiro Civil, CREA-CE/061872519-9.

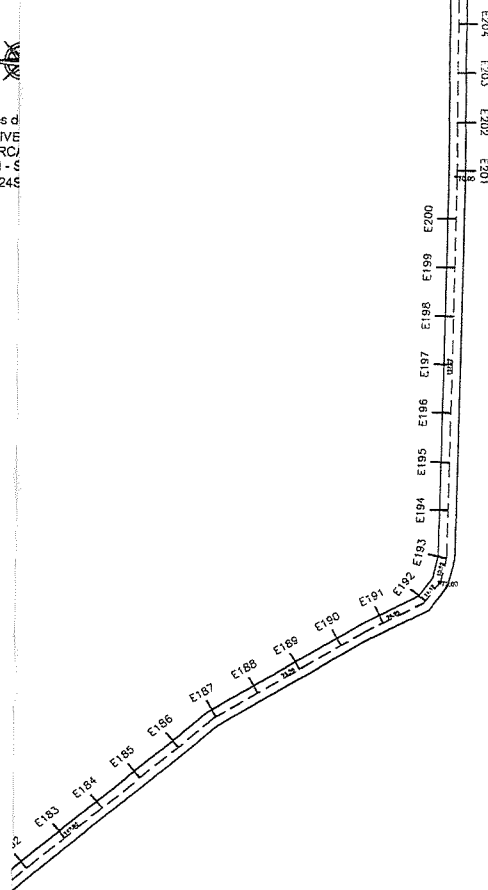
PROPRIETÁRIO	CREA
ARQUITETO	
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	APROVO

Q2	Q1	Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE						
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE						
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAÍPOCA-CE						
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS						

JFM
 José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro Civil
 CREA- CE:061872519-9

PREFEITURA DE Itaipoca
 04/14 *JFM*

Informações de
 PROJEÇÃO UNIV.
 DE MERC./
 DATUM - S
 ZONA: 24S



LEGENDA

- Bordas da pavimentação
- Eixo da pavimentação
- Pavimento
- Pavimentação existente
- Curvas de níveis
- Muro
- Edifício
- Poste
- Meio fio
- Buéiro
- Vegetação

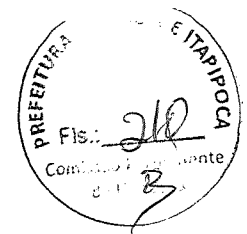
BASE: CENSO DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL
 LEMANTAS NÃO REALIZADO COM A ESTACAO TOTAL TORÇON.
 DADOS DE CAMPO PERICULOSOS NA CADASTRO DO TERRENO 20-40
 EXISTENTE PARA PERICULOSOS DE DADOS TERRACIAIS 20-40
 CONDIÇÕES DAS ESTRADAS PE NÍVEL 1,0 m
 CALÇADOUROS LTM, NÍVEL 1,0 m E 1,10 m
 REFERÊNCIA PE NÍVEL 1,0 m, OBTIDAS PELA
 OFICINA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL 2009
 APOUR-U DE TERRELADEIRA PEDRO INESPOLA BEALIA E DMS

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

02			
01			
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE			
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAÍPOCA-CE			
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS			

J.F.
 José Iram F. Moto Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 061872519-9

Informações de
 PROJEÇÃO UNIVER
 DE MERC
 DATUM - S
 ZONA: 24S



LEGENDA	
	Bordas da pavimentação
	Eixo da pavimentação
	Pavimentação existente
	Muro
	Edificação
	Poste
	Meio fio
	Eixo
	Vegetação
	Bueiro

DADOS GERAIS DELEI PLANTAMENTO TOPOGRÁFICO:
 LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTAÇÃO TOTAL TOPCON
 DADOS DE CHAMF. REFECCADOS NA CUIDADIA DO TOPON 14-16
 SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS
 FUNDAMENTAÇÃO DAS CURVAS DE NÍVEL, SEM
 CONSIDERAÇÃO DE NÍVEL, NÍVEL E COTA LIVRE DA
 REFERÊNCIA DE NÍVEL, ENLISTADAS PELO
 OFICINAIS PELO E DADOS GERAIS DO
 ARQUIVO DE TRABALHO PUA PEDRO MOREIRA, DE ALIA, J. DWL

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

02				
01				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE				
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAÍPOCA-CE				
CONTEUDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS				

JF
 José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE:061872513-9



06/14

Informa
PROJEÇÃO
DE
DAT
ZON



LEGENDA

--- Piçarramento

~ Curvas de níveis

EM CASO DE ERROS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
LEVANTAMENTO REALIZADO EM UMA ESTACIÃO TOTAL TOPOGRÁFICA
DADOS DE CAMPO PROCESSADOS NA CADENÇA DO TOPOGRÁFICO
SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS
EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 1:100
COORDENADAS UTM, NÚMERO E EST. UTM DA
REFERÊNCIA DE NÍVEL (M.O. ORIENTADO PELA
QUE SE ENCONTRA PLANO II - BASTAR SUGAR 2000
ARQUIVO DE TRABALHO DA PEDRA MINEIRA GRÁFICA E 1991:

— Bordas da pavimentação

- - - Eixo da pavimentação

▣ Pavimentação existente

▬ Muro

▨ Edificação T Poste

— Meio fio - - - Eixo

⊗ Vegetação 0 Bueiro

PROPRIETÁRIO _____

ARQUITETO _____

ARQUITETO _____

CALCULO _____

CONSTRUÇÃO _____

CREA _____

INFRA _____

APROVO _____

02				
01				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE

ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAÍPOCA-CE

CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

JF
José Iram F. Mota Filho
Engenheiro Civil
CREA- CE:061872519-9



07/14

Informaçõ
PROJEÇÃO UI
DE MÉ
DATUM
ZONA



TERMINO NATURAL

LEGENDA

	Pavimentamento		Bordas da pavimentação
	Curvas de níveis		Eixo da pavimentação
ÍNDICE GERAL DO LANTAMENTO TOPOGRÁFICO			Pavimentação existente
<small>LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTACÃO TOTAL TOPOGRÁFICA DE QUARTO PROJEÇÃO NA CADERNETA DO TOPOGRÁFICO (SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS) EQUIPADA COM CURVAS DE NÍVEL 1:500. COORDENADAS UTM, NAD 83, E COTA DA REFERÊNCIA DE NÍVEL (MILIMÉTRICA) FEITA COM DATUM 1954, II - DATUM SUEGAS 2000. AGENCIA DE TRABALHO RUA PEDRO MONTEIRA DE ALMEIDA, 1.044-G</small>			Muro
			Edificação
			Poste
			Meio fio
			Eixo
			Vegetação
			Bueiro

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE				
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAPIPOCA-CE				
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS				

José Iram F. Mota Filho
Engenheiro. Civil
CREA- CE:061872513-9



08/14

Informações de C
 PROJEÇÃO UNIVERS
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRG
 ZONA: 24S



LEGENDA

	Piçarramento		Bordas da pavimentação
	Curvas de níveis		Eixo da pavimentação
			Pavimentação existente
			Muro
			Edificação Poste
			Meio fio Eixo
			Vegetação Bueiro

MAPAS GERADOS POR SISTEMA DE AUTOMATIZADO TOPOGRAFIA 2010
 LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTAÇÃO TOTAL TOPCON
 DADOS DE GRUPO PROCESSADOS NA CADENETRA DO TORRE VIM
 INSTALA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRAFICOS
 TOLERÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL 1:100
 CONVERSÃO PARA NÍVEL 1:1000, CADA DA
 REFERÊNCIA DE NÍVEL (EM OUTRAS PALAVRAS
 OFICINA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 ARQUIVO DE TRABALHO DA PEDRO MOREIRA BRASIL E DP

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

02	01	Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO

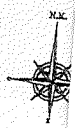
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAIPOCA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA-CE

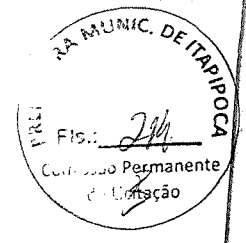
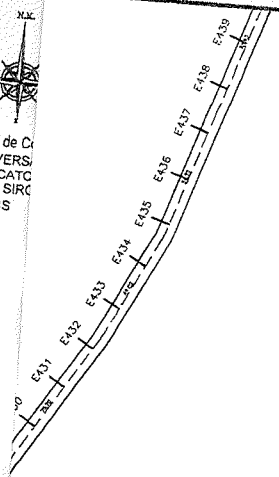
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAIPOCA-CE

CONTEUDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

JL
 José Iram F. Moto Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE:061872519-9



Informações de C
 PROJEÇÃO UNIVERS
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRG
 ZONA: 24S



LEGENDA

- Bordas da pavimentação
- Eixo da pavimentação
- Pavingamento
- Pavimentação existente
- Curvas de níveis
- Muro
- Edificação
- Meio fio
- Vegetação
- Poste
- Eixo
- Buçiro

DADOS GERAIS DO PLANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTAÇÃO TOTAL TOPCON.
 DADOS DE CAMPO PROCESSADOS NA CADENETA DO TOPO-8.40.
 SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS.
 FÓRMULAS PARA CÁLCULO DAS CURVAS DE NÍVEL.
 CURVAS DE NÍVEL: 1,0m
 REFERÊNCIA DE NÍVEL: 100,00m (NÍVEL DA
 OFICINA PLUS 20 - RUA SERRA DO
 ARQUIVO DE TRABALHO DA PÉTRIO MOREIRA BEALHA 1 DWG)

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CÁLCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

Q2			
Q1			
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE			
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAÍPOCA-CE			
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS			

Handwritten signature: JF

José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro Civil
 CREA- CE:061872519-9



Informações de Co
 PROJEÇÃO UNIVERSA
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRG
 ZONA: 24S



LEGENDA

--- Píçarramento

~ Curvas de níveis

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO ANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTAÇÃO TOTAL TOPCON
 DADOS DE CAMPO PRECISADOS NA CADENETA DO TOPOCON
 FÓRMULA PELA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS
 COORDENADA DAS CURVAS DE NÍVEL 1:100
 CENSO DE ADALBERTO, NUNES E OUTROS, C/TA DA
 REFERÊNCIA DE NÍVEL (ENL) OBTIDAS PELO
 QTE CARANÁ - PLS II - DATUM SIRGAS 2011
 ARQUITO DE TRABALHO/GRÁFICA PEDRO MUREIRA BRAGA, L. DWL

— Bordas da pavimentação

- - - Eixo da pavimentação

▣ Pavimentação existente

== Muro

▨ Edificação T Poste

— Meio fio - - - Eixo

⊗ Vegetação ○ Buciro

PROPRIETÁRIO

ARQUITETO

ARQUITETO

CALCULO

CONSTRUÇÃO

CREA

INFRA

APROVO

02				
01				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAIPUOCA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE

ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAIPUOCA-CE

CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

JL
 José Iram F. Moto Filho
 Engenheiro Civil
 CREA-CE:061872513-9

PRANCHA: **11/14**

Informações de Coi
 PROJEÇÃO UNIVERSA
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRG
 ZONA: 24S



LEGENDA

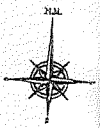
	Pícarramento		Bordas da pavimentação
	Curvas de níveis		Eixo da pavimentação
	Pavimentação existente		Muro
	Edificação		Poste
	Meio fio		Buco
	Vegetação		

PLANOS GERADOS POR PLANALTIMETRO TOPOGRÁFICO
 LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTACÃO TOTAL TOPCON
 DADOS DE CAMPO PROCESSADOS NA CADERNETA DO TOPOCON 400
 (SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS)
 EQUILIBRADA DAS CURVAS DE NÍVEL 1:500
 COORDENADAS UTM, N, W, E, E, S, S, O, U, A, D, A
 ATRIBUÍDA DE NIVEL EM METROS E ESTE, COTA DA
 QUÊ GARANTA PLUS II - DATUM SIRGAS 2011
 ARQUIVO DE TRABALHO DA PEDRO MOREIRA BRASIL 1 DWG

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

02				
01				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE				
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAÍPOCA-CE				
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS				

J.F.
José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro. Civil
 CREA- CE:061872519-9



Informações de Coorden
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TR
 DE MERCATOR - U
 DATUM - SIRGASZK
 ZONA: 24S MC:



LEGENDA

	Piçarramento		Bordas da pavimentação
	Curvas de níveis		Eixo da pavimentação
			Pavimentação existente
			Muro
	Edificação		Poste
	Meio fio		Eixo
	Vegetação		Buciro

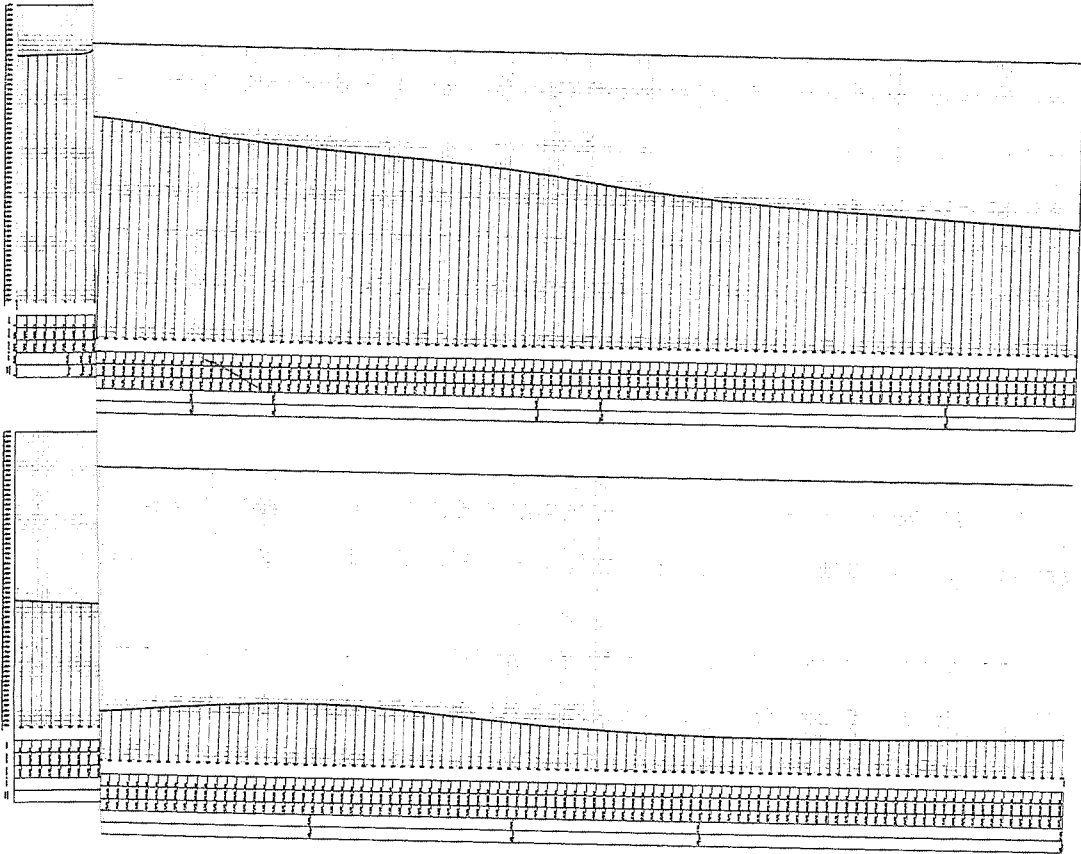
BAZOS CURVAS DO LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO
 LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTACAO TOTAL TOPOC
 DADOS DE CAMPO PROCESSADOS NA CADENETA DO TIPO 4X4
 DISTINCA PELA PROJECCAO DE DADOS TOPOGRAFICOS
 EQUIDISTANCIA DAS CURVAS DE NIVEL DE
 QUANTIDADE UTIL. NIVEL E ESTE, LUTA DA
 REFERENCIA DE NIVEL SEM ORIENTACAO
 DO CARAN-PLUS II - DATUM SIRGASZK 2011
 ARQUIVO DE TRABALHO PEDRO MOREIRA BRAGA LIDW


PROPRIETARIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	APROVO

02				
01				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAIPUOCA-CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE				
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAIPUOCA-CE				
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS				

Jose Iram F. Mata Filho
 Engenheiro. Civil
 CREA-CE:061872519-9






José Iramé Mota Filho
 Engenheiro. Civil
 CREA-CE:061872519-9

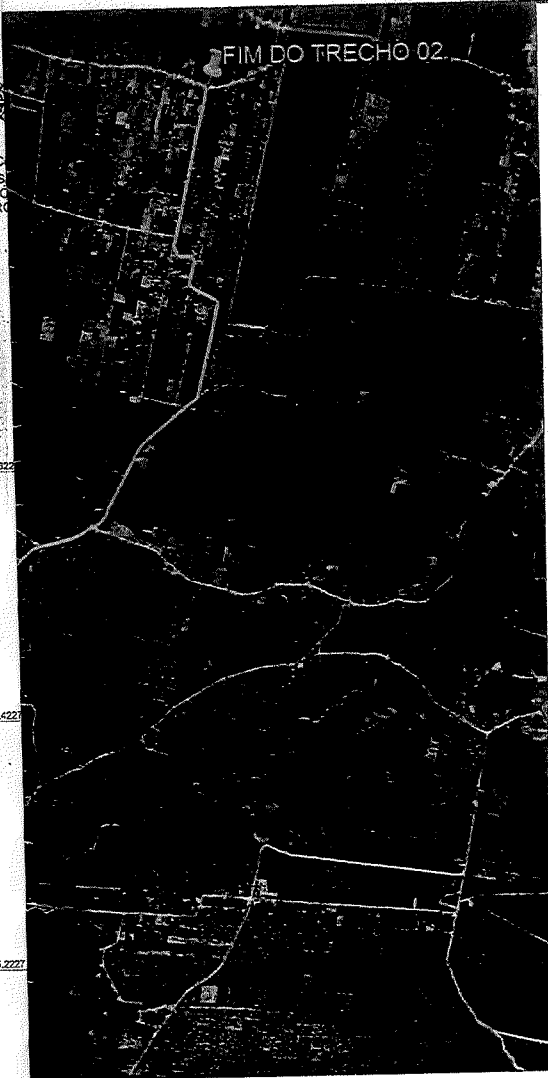
Q2			
Q1			
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE			
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 01 - ITAÍPOCA-CE			
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS			



Informações de C
PROJEÇÃO UNIVERS
DE MERCATO
DATUM - SIRG
ZONA: 24S



FIM DO TRECHO 02.



N (v) 9649465.0227

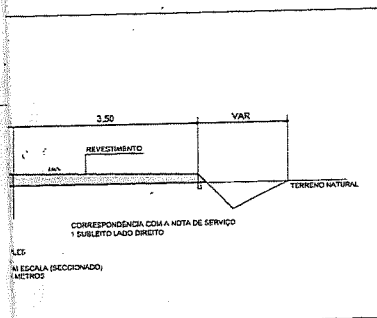
N (v) 9648480.4227

N (v) 9647485.2227

N (v) 9646510.0227

N (v) 9645524.8227

N (v) 9644538.0227



A 20,00m
D COM

José Iram F. Mota Filho

José Iram F. Mota Filho
Engenheiro Civil
CREA- CE:061872519-9



TRECHO 02	
PAVIMENTAÇÃO	59.780,00m ²
COMPRIMENTO	8.540,00m / 8,54km
LARGURA	7,00m

ESTACA FINAL = E-427

LEGENDA

- Bordas da pavimentação
- - - Eixo da pavimentação
- ▣ Pavimentação existente
- ▨ Muro
- ▧ Edificação
- Meio fio
- Poste
- Eixo
- Vegetação
- Bueiro

INFORMAÇÕES GERAIS (NÃO É ANEXADO AO PROJETO)
O ANTIAMENTO REALIZADO EM ESTAS ESTACAS FOI TORNO-
DADOS DE CAMPO PERFECCIONADO NA COBERTURA DO TERRENO A SER
INSTALADA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRAFICOS
EQUIBETAMENTE DAS CURVAS DE NÍVEL 1:500
LEVANTAMENTO DE NÍVEL E EST. COTA DA
REFERENCIA DE NÍVEL (ENLUTIDIAS PELA
OPÇÃO PARA O DATUM SIRGAS 2011
ARQUIVO DE TRABALHO PELA PONTA DE BARRA E 10M.

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

02	01	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE					
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE					
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAÍPOCA-CE					
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS					



01/10

[Handwritten signature]



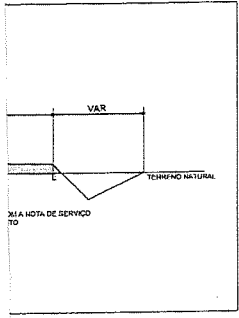
Informações de Cota
 PROJEÇÃO UNIVERSAL
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRG
 ZONA: 24S



LEGENDA

	Piçarramento		Bordas da pavimentação
	Curvas de níveis		Eixo da pavimentação
	Muro		Edificação
	Meio fio		Poste
	Vegetação		Bueiro

PARTE GERAIS DO PLANEJAMENTO TOPOGRAFICO
 O PLANEJAMENTO REALIZADO COM A ESTACAO TOTAL TOPOGRAFICA DE CAMPO REALIZADO NA CADASTRA DO TERRENO NO SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRAFICOS: IDENTIFICADA NAS CURVAS DE NIVEIS: 1,0m CONSIDERANDO O NIVEL MEDIO DO MAREM E O NIVEL DA REFERENCIA DE NIVEL EM METROS PELA QUA O NIVEL DO TERRENO SEGAO 2000 ARQUIVO DE TRABALHO DA PEDRO MOREIRA BRAGA L.D.M.C.



PROPRIETARIO	CREA
ARQUITETO	
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	APROVO

02				
01				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA-CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE				
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAPIPOCA-CE				
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS				

José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro Civil
 CREA- CE:061872519-9



02/10





Informações de Cód
 PROJEÇÃO UNIVERSAL
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS
 ZONA: 24S



LEGENDA

	Piçarramento		Pavimentação existente
	Curvas de níveis		Muro
	Pontos de nível		Edificação
	Bordas da pavimentação		Poste
	Eixo da pavimentação		Meio fio
	Vegetação		Bueiro

PAVIMENTO REALIZADO EM ESTACIONAMENTO TOPOGRAFICO
 O PLANILHA REALIZADO EM ESTACIONAMENTO TOPOGRAFICO
 DADOS DE CAMPO NECESSARIOS NA EXECUCAO DO TRABALHO
 OBTIDOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRAFICOS
 EQUIPAMENTOS DAS CURVAS DE NIVEL 1:200
 CONSERVACAO 1774 NIVEL 1:200 E 1774 NA
 REPRESENTACAO DE NIVEL 1:200 OBTIDOS PELA
 COP. DORRADO FILHO - BARRIO SERRA DOURADA
 ARQUIVO DE TRABALHO VIA PEDRA MOREIRA BEZERRA 1:200.

PROPRIETARIO	CREA
ARQUITETO	
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUCAO	
	APROVO


02				
01				
Nº	DATA	REVISAO	DESENHO	APROVACAO

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAIPICOCA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA-CE

ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAIPICOCA-CE

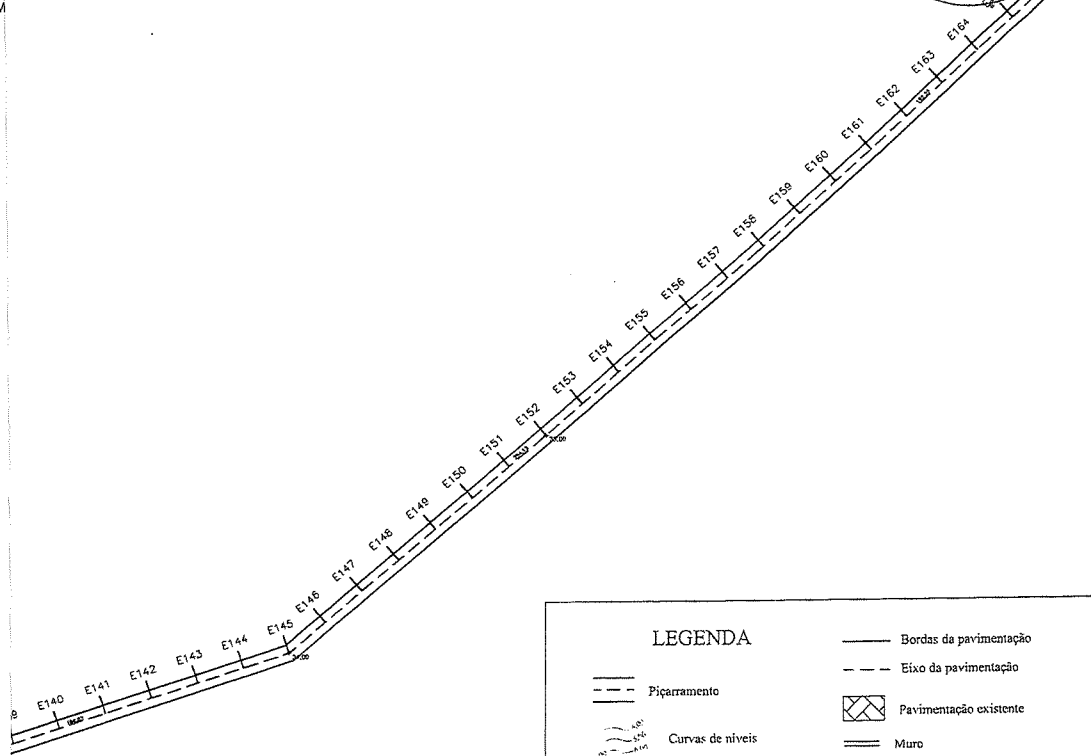
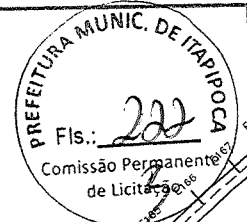
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  **Itaipoca**
 373 Av. ...
 DATA: **03/10**
 ESCALA: PLANCHAS

J.F.
 José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro. Civil
 CREA- CE:061872519-9



Informações de Coor
 PROJEÇÃO UNIVERSAL
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRGA
 ZONA: 24S M



LEGENDA

- Bordas da pavimentação
- Eixo da pavimentação
- Pavimentação existente
- Curvas de níveis
- Muro
- Edificação
- Poste
- Meio fio
- Vegetação
- Buçiro

DADOS GERAIS DO PLANTAMENTO TOPOGRÁFICO
 O PLANTAMENTO REALIZADO DESTA ESTACÃO TOTAL TORÇÃO, DADOS DE CAMPO PROCESSADOS NA CADENÇA DO TOPOC, N.º 00 SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS, EQUIPAMENTO DE NÍVEL ÓPTICO-NÍVEL, EM COORDENADAS UTM, N.º 17 E 2, ESTE LUGAR DA REFERÊNCIA DE NÍVEL ÓPTICO-NÍVEL, N.º 005 DANADIN P.E.I.I. - DATUM SIRGA 2009 ARQUIVO DE TRABALHO PEDRO MURICIA BEAIA 1 DWG

JCF
José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro. Civil
 CREA- CE:061872519-9

PROPRIETÁRIO	_____	CREA	_____
ARQUITETO	_____	INFRA	_____
ARQUITETO	_____	APROVO	_____
CALCULO	_____		
CONSTRUÇÃO	_____		

Q2	Q1	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA-CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE				
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAIPÓCA-CE				
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS				

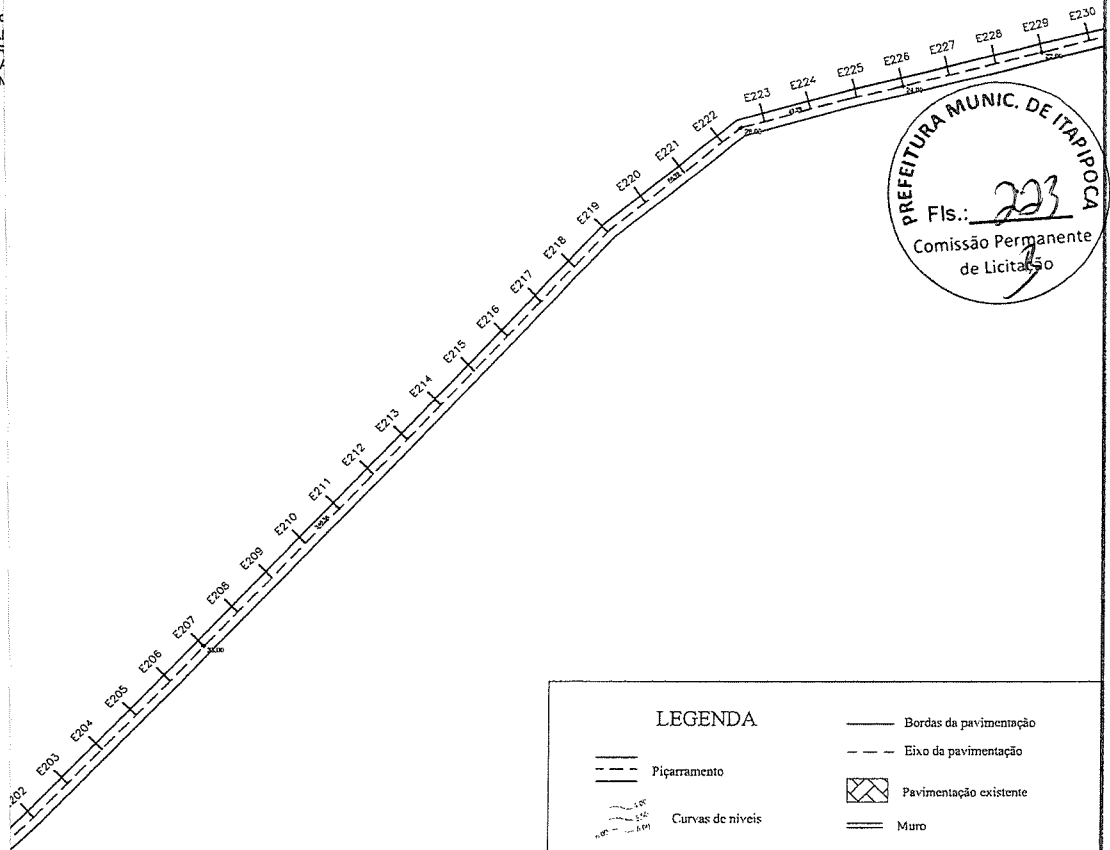


04/10

Handwritten signature



Informações de Coor
 PROJEÇÃO UNIVERSAL
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRGAS
 ZONA: 24S



LEGENDA

- Bordas da pavimentação
- Eixo da pavimentação
- Piçarramento
- Pavimentação existente
- Curvas de níveis
- Muro
- Edificação
- Poste
- Meio fio
- Eixo
- Vegetação
- Bueiro

MARKING QUANTIDADE E AMBIENTE TROPICALIZADO

LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTACAO TOTAL TOPCON
 DADOS DE CAMPO PROCESSADOS NA COORDENADA DO TOPCON 2.46
 SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRAFICO
 EQUIDISTANCIA DAS CURVAS DE NIVEL 1,8m
 CONVERSADAS EM NIVEL E ESTE COSO DA
 REFERENCIA DE NIVEL ENL ORBITAS FELI
 QFT OMBRO FOLIO 11 - DATUM SIRGAS 2011
 ARQUIVO DE TRABALHEZUA PEDRU MOREIRA DE ALIA 1.04m

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	APROVO

Q2				
Q1				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE				
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAPIPOCA-CE				
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS				

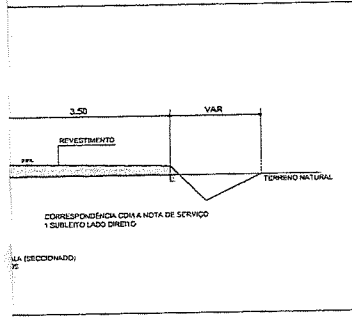
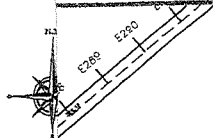
JF

José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro. Civil
 CREA- CE:061872519-9

PREFEITURA DE Itapipoca
 272 Brasil, 303 para

PRANCHAS: **05/10**

Informações de
 PROJEÇÃO UNIVER
 DE MERCAT
 DATUM - SII
 ZONA: 24S



20,00m
 DM

JF
 José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro. Civil
 CREA- CE:061872519-9

LEGENDA

	Piçatramento		Bordas da pavimentação
	Curvas de níveis		Eixo da pavimentação
	Muro		Pavimentação existente
	Edificação		Meio fio
	Vegetação		Poste
			Eixo
			Bueiro

DADOS GERAIS DO PLANEJAMENTO TERRITORIAL

ESTABELECIMENTO REALIZADO COM A ESTACÃO TOTAL TOPOGRÁFICA
 DADOS DE CAMPO PRODUZIDOS NA CADENETA 50 TOPO-11-A-8
 (SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS)
 EQUIDISTÂNCIA ENTRE CURVAS DE NÍVEL: 1,00m
 QUANTIDADE DE NÍVELS: 20
 COTA DA REFERÊNCIA DO NÍVEL (EM METROS RELAT. QM): 100,00m
 QM: 100,00m - DATUM SIRGAS 2011
 ARQUIVO DE TERMINAIS: FEDERAL DE AERONÁUTICA - 1.00m

PROPRIETÁRIO	
ARQUITETO	CREA
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	
	APROVO

02	01	Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE						
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE						
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAÍPOCA-CE						
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS						



06/10

AM

E231 E232 E233 E234



Informações de Co
 PROJEÇÃO UNIVERSA
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRG
 ZONA: 24S



LEGENDA

	Bordas da pavimentação
	Eixo da pavimentação
	Pavimentação existente
	Muro
	Edificação
	Poste
	Meio fio
	Eixo
	Vegetação
	Bueiro

PIÇARRAMENTO

Curvas de níveis

INSTR. GUBERN. Nº 111 - ANTAAGM - 10/10/04/01/02

LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTAÇÃO TOTAL TOPCON
 DADOS DE CAMPO PROCESSADOS NA CADENETA DO TIPOEN-6.0
 (ESTIMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRAFICOS)
 EQUIPAMENTOS: BAIKERVILLE DE NIVEL 1:100
 CURVIMETRO: LITON, NIVEL: 2, EST. C/TA DA
 ESCALA: 1:100 (NIVEL COM OBTURADOR FECH.)
 OIP: DABRIN FILS 2 - DALLER SINGAS 2000
 ARQUIVO DE TRABALHO: PEDRO MADREIRA DE AGUIAR - 11/04/11

PROPRIETÁRIO	CREA
ARQUITETO	
ARQUITETO	
CALCULO	
CONSTRUÇÃO	
APROVO	

02			
01			
00	DATA	REVISÃO	DESENHO APROVAÇÃO

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAIPICOCA-CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA-CE

ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAIPICOCA-CE

CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

JF
 José Iram F. Moto Filho
 Engenheiro. Civil
 CREA- CE:061872519-9



Informações de Coo
 PROJEÇÃO UNIVERSAL
 DE MERCATOR
 DATUM - SIRGA
 ZONA: 24S M



LEGENDA

- Fijarramento
- ~ Curvas de níveis
- Bordas da pavimentação
- - - Eixo da pavimentação
- ▨ Pavimentação existente
- == Muro
- ▩ Edificação
- ⊥ Poste
- Meio fio
- - - Eixo
- ⊗ Vegetação
- Buciro

DADOS GERAIS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LEVANTAMENTO REALIZADO DESDE A ESTAÇÃO TOTAL TOPOGRÁFICA DE CALHPI PROCESSADOS NA CADENÇA DO TOPOGRÁFICO (PREFEITA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS) - IDENTIFICAÇÃO DAS CURVAS DE NÍVEL: 1:5000 - COORDENADAS UTM, N. 978. E ESTE. UTM DA REFERÊNCIA DE NÍVEL: 1984. UTM 1140. QTM: 048.000.000. DATUM SIRGA/2011. ARQUIVO DE TRABALHO: PLOA.TEDNO.MUNIC.IGR.1.2011

PROPRIETÁRIO	CREA
ARQUITETO	
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	APROVO

02			
01			
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO APROVAÇÃO


PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE ITAIPUOCA-CE


CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA-CE

ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAIPUOCA-CE

CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS

PRACA:



08/10 


 José Iram F. Mota Filho
 Engenheiro. Civil
 CREA- CE:061872513-9

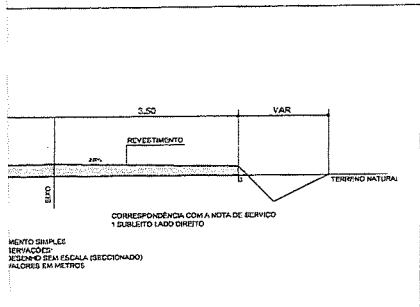
Informações de
PROJEÇÃO UNIFORME
DE MERCATOR
DATUM - SIRGAS
ZONA: 24S



LEGENDA

	Bordas da pavimentação		Pavimentação existente
	Eixo da pavimentação		Muro
	Ficaramento		Edificação
	Curvas de níveis		Poste
	Curvas de níveis		Meio fio
	Curvas de níveis		Vegetação
	Curvas de níveis		Bueiro

DADOS GERAIS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
LEVANTAMENTO REALIZADO COM A ESTACÃO TOTAL TOPCON
DADOS DO QUADRO PROJEÇÃO NA COORDENADA DO TIPO UTM
ESCALA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS
COORDENADAS DAS CURVAS DE NÍVEL: 1:200
COORDENADAS UTM, NÚMERO EST. COTA DA
REFERÊNCIA DE NÍVEL: NÚMERO EST. COTA DA
OFFICINA: PLECELA LANTAS SICAS 2006
ARQUIVO DE TRABALHO: PEDRO MOREIRA BEAVALI - LDPH



20,00m A 20,00m
ESTÃO COM

PROPRIETÁRIO	CREA
ARQUITETO	
ARQUITETO	
CALCULO	INFRA
CONSTRUÇÃO	APROVO

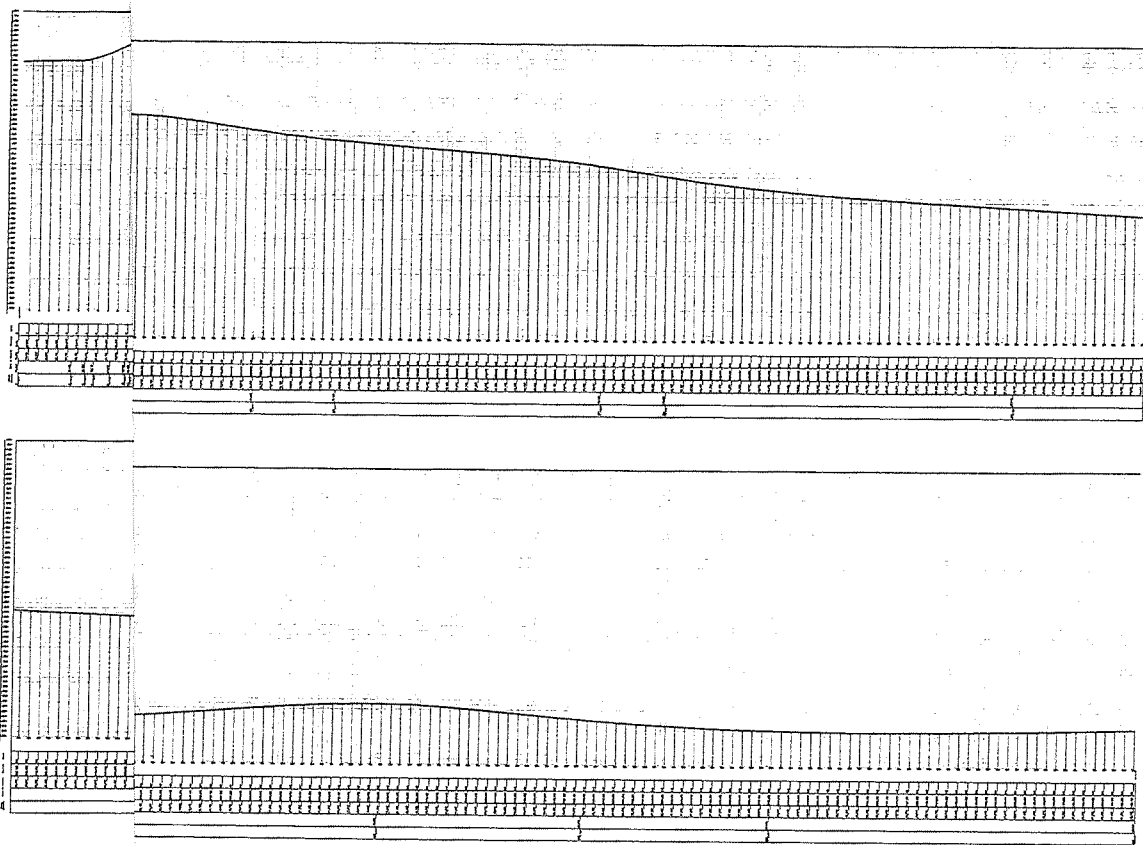
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA-CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA-CE				
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAÍPOCA-CE				
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS				

JF
José Iram F. Mota Filho
Engenheiro, Civil
CREA- CE:061872513-9



09/10

Handwritten signature




 José Iram F. Mota Eng.
 Engenheiro. CREA-CE:061872-1

02				
01				
Nº	DATA	REVISÃO	DESENHO	APROVAÇÃO
PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA-CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA-CE				
ENDEREÇO DA OBRA: TRECHO 02 - ITAIPÓCA-CE				
CONTEÚDO: PROJETO EXECUTIVO RECUPERAÇÃO DE VICINAIS				



10/10

Handwritten mark



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação

Itapipoca-CE.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N°** _____

Prezados Senhores

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N°** _____, pelo preço global de R\$ _____

(_____), com prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n° _____

expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Assinatura

CPF



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação

Itapipoca-CE

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº _____**

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DATA

ASSINATURA

CPF

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação

Itapipoca-CE

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS N°** _____

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ endereço _____, receita bruta no valor de R\$ _____, e **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006**, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CP n° _____.

DATA

Nome e assinatura do representante

RG n° _____

Contabilista devidamente registrado no CRC



ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº _____.

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, E DO OUTRO _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA /CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada à Av - Anastácio Braga, antigo hotel municipal, Nº 195, São Sebastião, Itapipoca/CE, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo(a) _____, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO Nº _____**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS Nº _____** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) Secretário(a) Municipal de _____, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é a _____,
conforme ANEXO I do Edital e proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ ____ (_____), a ser pago na proporção da execução dos serviços licitados, segundo a ordem de serviço expedida pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

3.2. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo.

3.4. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5 O Contratante se reserva o direito de exigir do Contratado, em qualquer época, a Comprovação de quitação das obrigações fiscais e sociais.

3.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



3.7 Caso a execução do serviço tenha sido realizada conforme o contrato, devidamente atestado no corpo da Nota Fiscal pelo responsável, será devidamente encaminhada à Secretaria de Finanças. O pagamento será efetuado após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.

3,8 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente.

3,9 O Pagamento estará condicionado à apresentação de certidões de regularidade junto ao: Município, Estado, União, FGTS, Justiça do Trabalho, bem como, Nota Fiscal, Recibo, Diário de Obras, Relatório Fotográfico, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, CNO, ART e Comprovantes de Pagamento Atualizados dos Tributos do FGTS e INSS em Conjunto com a Receita Federal do Brasil (conforme já citado anteriormente).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 Há nos componentes do projeto um cronograma que se delinea com o desembolso, ou seja, à medida que os serviços forem sendo realizados, há uma previsão de pagamento pelos serviços realizados dentro de um **Prazo de Execução de 06 (seis) meses**, contados da data da ordem de início dos serviços podendo ser prorrogado a faculdade de interesse da CONTRATANTE. O prazo máximo para o início dos serviços fica fixado em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da ordem de serviço emitida pelo o senhor Secretario de Infraestrutura, e após **PAGAMENTO DA CAUÇÃO** nos termos da Lei regente.

4.2 Para o cumprimento do prazo estabelecido, as obras e serviços deverão ser executados durante o horário normal de expediente comercial, salvo os casos que houver a necessidade de tralhar nos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, sem ônus para o município.

4.3 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

4.4 A CONTRATADA deve desde o primeiro momento de o chamamento público obter todas as formas de obtenção de informações, tanto para concorrer bem como realizar os serviços, podendo caso seja necessário e julgando insuficientes os elementos fornecidos, deverá solicitar por escrito explicações e novos dados, dentro do prazo de 03 (três) dias

úteis, contados do recebimento dos elementos da fiscalização. Nesse caso, o prazo de execução será contado a partir da data de recebimento dos esclarecimentos solicitados, se os mesmos impedirem o início dos serviços. Os atrasos na execução, tanto nos prazos parciais como nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior, conforme a Lei 8.666/93 e disposições contidas no código civil.

4.5 Durante a execução da obra se houver necessidade de modificação do projeto para adaptações justificadas, a CONTRATADA manterá os preços e condições do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

5.1. As partes se obrigam, reciprocamente, a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório e da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

5.2. **A CONTRATADA** obriga-se a:

5.2.1 - Na execução dos serviços serão atendidas com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como Código de Obras do município;

5.2.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo (a) CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na prestação de serviço.

5.2.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviço, de acordo com os Arts.12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/1990)

5.2.5 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, na prestação de serviço, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo ordenador de despesa, não serão considerados como inadimplemento contratual.



5.2.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes ao objeto da presente licitação;

5.2.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das entregas a que está obrigada;

5.2.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguro, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no objeto contratual.

5.2.9 - As obras e os serviços serão executados de acordo com as especificações fornecidas pela Planilha de Orçamentária, execução, em anexo, neste Termo de Referência e demais elementos anexos.

5.2.10 - A planilha constante anexa constitui-se em estimativa de quantidades e custo e local aonde deverá ser realizado o serviço.

5.2.11 - Compete ao CONTRATADO realizar metuculoso estudo, verificação e comparação de todos os projetos apresentados, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo CONTRANTE para execução da obra.

5.2.12 - Quaisquer discrepâncias ou dúvidas com relação às normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis vigentes verificadas, deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, de forma a serem sanados os erros ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento dos trabalhos.

5.2.13- Os projetos apresentados pela CONTRATANTE poderão, caso necessário, sofrer correções e complementações para melhor se adaptarem às situações existentes, não previstas durante a execução dos serviços, sempre com anuência da FISCALIZAÇÃO;

5.2.14 – Todo o material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª qualidade, sendo respeitadas as especificações técnicas referentes aos mesmos;

5.2.15 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.



5.2.16 - O Contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida;

5.2.17 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para realização do serviço contratado, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

5.2.18 - Após a execução de todos os serviços descritos acima, deverá ser feita a retirada completa dos aparelhamentos, materiais não utilizados, dentre outros E EFETUADA UMA LIMPEZA GERAL DA OBRA E OS ACABAMENTOS PONTUAIS PARA O RECEBIMENTO DA OBRA;

5.2.19 - Demais itens e orientações, se encontram no Termo de Referência, Edital e demais orientações no Setor de Engenharia e Convênios da Secretaria de Infraestrutura.

5.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.3.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.3.2 O pagamento dos serviços a serem executados será efetuado em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos de acordo com as medições efetuadas pela fiscalização. As medições deverão ser encaminhadas pela fiscalização juntamente com a memória de cálculo, relatório fotográfico, diário de obras, folha de pagamento dos colaboradores dos serviços, comprovantes de pagamentos atualizados dos tributos, encargos de FGTS, INSS e RECEITA FEDERAL, certidões negativas de débitos Municipal, Estadual, Federal e trabalhista, ART, CEI-CNO, e demais documentos que a gestão vier a entender que sejam necessários para o ato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Fiscalização representará a CONTRATANTE e terá entre outras, as seguintes atribuições:



6.1.1 Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive para rejeitar os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas do projeto;

6.1.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.1.3 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA das Notas Fiscais devidamente atestadas após vistoria e confirmação pelo o fiscal de contrato dos serviços executados, e protocolado na Unidade Administrativa emissora da Ordem de Fornecimento, pelo (a) CONTRATADA;

6.1.4 Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar a FISCALIZAÇÃO por escrito a posterior confirmação de ordem ou instruções verbais recebidas.

6.1.5 Solicitar a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprido fielmente o presente contrato;

6.1.6 Aplicar nos termos contratuais multa (s) a CONTRATADA dando-lhe ciência do ato por escrito e comunicar nos termos ao órgão financeiro da CONTRATANTE para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA;

6.1.7 No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO sem restrições de qualquer natureza o direito de acesso ao local de execução dos serviços, bem como todos os elementos de informações relacionados com os serviços pela mesma, julgados necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (SOP)- MAPP Nº 1858/ GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE – RECURSOS ORDINARIOS, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**SECRETARIA DE _____: _____ ELEMENTO DE
DESPESAS: _____ FONTE: _____**



CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 - Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

a) Advertência – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

- 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;
- 0,5 % (Cinco décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa de entrega do material solicitado;
- 10% (Dez por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos e o descredenciamento no cadastro de fornecedores do Município.

e) As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

f) A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também serem aplicadas àqueles que:



- Retardarem a execução do certame;
- Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;
- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal;
-

g) As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

h) As penalidades previstas nos itens III e V terão seus efeitos vigentes enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2 A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos e numerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

9.3 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

9.4 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

10.10. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 – A Publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser feita por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GESTOR DO CONTRATO:



12.1. A Gestão/Fiscalização deste Contrato será exercida pelo(a) servidor(a) devidamente designado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.2 - O(A) Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será o(a) Sr. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de _____ é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

_____ -CE, ____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

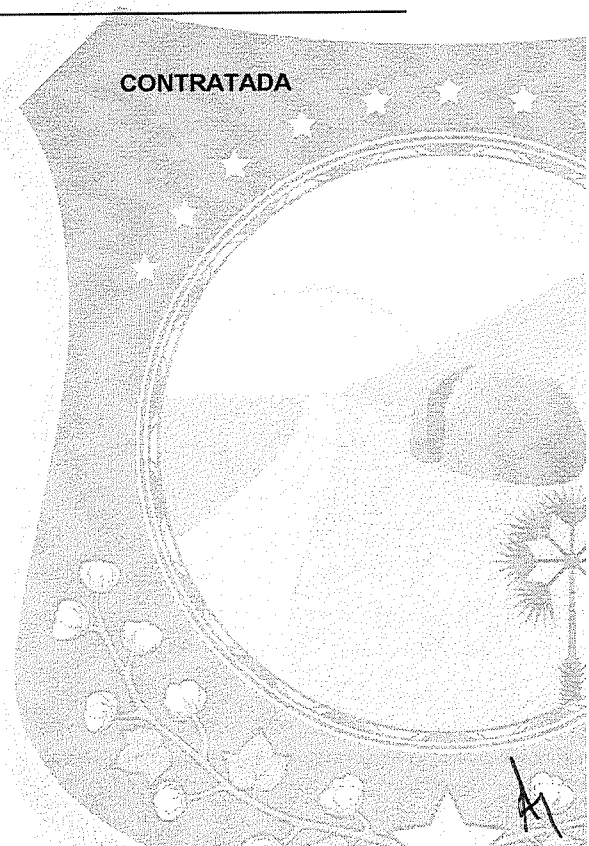
TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. **Tomada de Preços nº 22.23.16/TP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 12 de setembro de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação, na modalidade Tomada de Preços, nº 22.23.16/TP, cujo objeto é **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITATIPOCA-CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca/CE, 16 de agosto de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 17.08.2022, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA**

FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.16/TP
 – A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipoca-CE comunica aos interessados que, no dia 12 de Setembro de 2022, às 10h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Nº 22.23.16/TP, cujo Objeto é a **Recuperação de estradas vicinais no Município de Itaipoca-CE**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itaipoca-CE, 16 de Agosto de 2022. Antônio Vitor Nobre de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022/SME-TP
 – O Município de Cariré-CE, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que **REVOGA** a Tomada de Preço de Nº 002/2022/SME-TP, cujo o **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução de projeto de adequação de ginásio em uma areninha, conforme orçamento em Anexo ao Edital. Desta forma em conformidade com o art. 49 da Lei 8666 de 21/06/1993. Cariré-CE, 15 de Agosto de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 05.08.001/2022-PMS. Objeto: **Saneamento** Conclusão do Centro de Educação Infantil no Distrito da Barrinha - Padrão III, conforme Projeto Básico e Orçamento do Convênio nº 202/2022. Data da Sessão: dia 01 de setembro de 2022, às 08h:00min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Saboeiro-CE, 16 de agosto de 2022. Maria Daniele da Silva – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 10.08.001/2022-PMS. Objeto: Serviços de Recuperação de Diversos Trechos de Estradas Vicinais do Município de Saboeiro - CE, conforme Projeto Básico e Orçamento. Data da Sessão: dia 01 de setembro de 2022, às 14h:00min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Saboeiro-CE, 16 de agosto de 2022. Maria Daniele da Silva – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caucaia - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 005/2022-DL. A Câmara Municipal de Caucaia em cumprimento a ratificação procedida pelo Legislativo Municipal, emite a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fazendo publicar o presente extrato. Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Edson da Mota Correa, nº 701 – Altos (salas 104 e 105), destinado ao funcionamento do apoio da Presidência da CMC. Favorecido: Murilo Alves Amaral; Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X, Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 5 (cinco) meses. Caucaia, 12/08/2022. Antônio Luiz de Araújo Menezes - Presidente da Câmara Municipal Caucaia.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô. A Prefeitura Municipal de Quixelô, CNPJ: 06.742.480/000142, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Pavimentação em Paralelepípedo em áreas rurais, localizado no Sítio Angicos I, Sítio Jiqui e Sítio Faé, Município de Quixelô, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da Licença requerida.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria da Saúde torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato resultante da licitação na modalidade Tomada de Preços N.º SS-TP003/21, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma da Secretaria de Saúde, na sede do Município de Independência/CE. Valor global: R\$ 476.415,66 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). Vigência até 19/08/2022. Contratada: M A Feitosa de Sousa LTDA EPP. Assina pela Contratada: Luan Jonathan Uchoa de Sousa. Assina pela Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. Independência 12/08/2022.

*** **

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022080801-SAAE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de carvão mineral antracito, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Tipo: Menor Preço. Abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-á no dia: 31/08/2022 às 09:00hrs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700. Iguatu-CE, 16/08/2022. Keylon Crow Bezerra de Lima – Pregoeiro Oficial.

*** **



